



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210424

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE RFRIGERAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

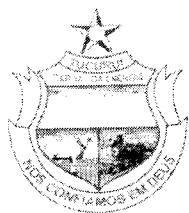
Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2021.


ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL-ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210425

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE RFRIGERAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2021.

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS
DE SOUZA:20768001234
Dados: 2021.12.13 08:28:52
-03'00'

CHARLES CEZAR TOCANTINS
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-ParáCNPJ: 05.251.632/0001-41



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210426

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de dezembro de 2021.


Prof.ª Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 008/2021 GP





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210427

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE RFRIGERAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2021.

ANDREIA BRITO GONCALVES
SIQUEIRA:54305810204

Assinado de forma digital por ANDREIA BRITO
GONCALVES SIQUEIRA:54305810204
Dados: 2021.12.13 17:39:40 -03'00'

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210428

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE FRIGERIZAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Companhia de Trânsito e Transporte de TUCURUI, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

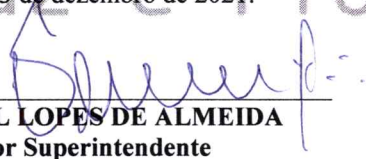
Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de dezembro de 2021.


SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA
Diretor Superintendente
Portaria 019/2021 - GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI
"SAAET"



JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-018

CONTRATO Nº 20210429

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE FRIGERIFICAÇÃO EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-018**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Serviço Autônomo De Água E Esgoto, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

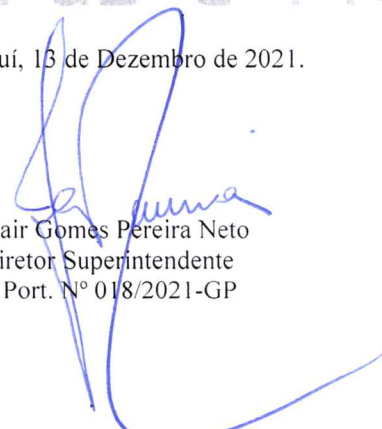
Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Trabalho, Paz e Progresso

Tucuruí, 13 de Dezembro de 2021.


Jair Gomes Pereira Neto
Diretor Superintendente
Port. Nº 018/2021-GP

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí

Marginal da BR 422, n 323 – Santa Mônica

CEP: 68.455-130 – Tucuruí - Pará

CNPJ: 11.190.946/0001-84

nossa.agua@tucuruip.pa.gov.br